



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

***CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL
CREDENCIADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE
CIRURGIÕES (CBC)***

***EDITAL E NORMAS PARA O CONCURSO DE
TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL
PARA O ANO DE 2022***

DRA ELIANE REGINA BUENO RIBEIRO GARCIA
*Diretora Clínica da Santa Casa de Misericórdia de
São José do Rio Preto*

TCBC MARIA FERNANDA MARTINELLI TRABULSI
Coordenadora do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral



EDITAL DO CONCURSO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**CRENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM
CIRURGIA GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE
CIRURGIÕES (CBC)**

A TCBC MARIA FERNANDA MARTINELLI TRABULSI, coordenadora do Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de vagas para médicos treinandos do primeiro ano para a Especialidade de Cirurgia Geral para o ano de 2022, obedecendo às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.

O programa de Treinamento em Cirurgia Geral terá a duração de 3 (três) anos e serão aceitas inscrições de médicos e formandos em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério de Educação e Desporto / MEC.

O candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar o diploma médico revalidado por Universidade Pública na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução do CFM N° 1669 / 2003.

CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

Art.1º - *As inscrições serão realizadas no período de 19 de janeiro a 3 de fevereiro de 2022, no horário das 8:00 às 17:00 horas, excluindo sábados, domingos e feriados prolongados, no Centro de Estudos da Santa Casa (CESCAM/COREME), à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP. Informações adicionais pelo telefone: (17) 21399244 ou (17) 997727757 ou pelo email dra.mfmtrabulsi@hotmail.com*

§1º. *Na inscrição o candidato deverá apresentar cópias de:*

- Carteira de Identidade;
- CPF;



- “Curriculum lattes” ou “vitae” atualizado;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Diploma de graduação do curso médico ou;
- Declaração da Instituição de Ensino na qual cursa o último período do curso médico com término previsto até 28/02/2022;
- 1 fotografia 3x4 recente;
- Aos estrangeiros e brasileiros com curso no exterior, será exigido o cumprimento da Resolução do CFM Nº 1669/2003 e seu registro no Conselho Regional de Medicina.

§2º. Ao candidato é obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição contendo as seguintes informações:

- Número do CPF próprio;
 - Número do RG e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;
 - Nome completo da mãe;
 - Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - Nome e estado da Instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;

§3º. Preencher corretamente o formulário de inscrição em letra legível ou de forma e assiná-lo; sendo que as informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, dando ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;

§4º. Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - CESCAM; ou efetuar depósito no Banco do Brasil Agência 1510-5 conta corrente 11.870-2, nominal à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

§5º. A inscrição poderá ser feita pelos Correios, através de SEDEX, com data limite de envio o dia **1º de fevereiro de 2022**. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e comprovante original do depósito da taxa de inscrição, para o CESCAM aos cuidados da Dra. Maria Fernanda Martinelli Trabulsi, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, CEP 15025 -500, São José do Rio Preto – SP.

§6º. Será permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à inscrição. A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção



Pública para Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto;

§7º. *Não será aceita inscrição cujo carimbo indique que foi postada após o dia 1º de fevereiro de 2022;*

§8º. *Não será devolvido o pagamento da inscrição, em qualquer hipótese.*

CAPÍTULO II – ÁREA / VAGA

Art.2º - *O Concurso para Treinamento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto será específico para a área de **CIRURGIA GERAL**, de acesso direto, e serão oferecidas 2 (duas) vagas para o ano de 2022.*

CRENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)

<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIALIDADE</i>	<i>VAGAS OFERECIDAS</i>	<i>VAGAS CRENCIADAS</i>	<i>DURAÇÃO DO PROGRAMA</i>
<i>001</i>	<i>CIRURGIA GERAL</i>	<i>2 (duas) vagas</i>	<i>2(duas) vagas</i>	<i>3 (três) anos</i>

CAPÍTULO III – EXAMES

Art. 3º - *O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:*

PRIMEIRA FASE – **PROVA (TESTES E ESCRITA)**– *Abrangendo conhecimento de Medicina nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. **Peso 7 (sete)***

SEGUNDA FASE – **ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR** – *visando avaliar a postura, desenvoltura, objetividade, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo. **Peso 3 (três)***

§1º. *Sob nenhuma alegação serão realizadas provas individuais fora do local pré-estabelecido;*

§2º. *Os candidatos dever-se-ão apresentar no local da realização da prova com trinta minutos de antecedência e somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas;*



- §3º. *O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;*
- §4º. *Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;*
- §5º. *A Primeira Fase terá duração de 2 (duas) horas e não haverá substituição da Folha de Resposta, por qualquer erro do candidato;*
- §6º. *Decorridas as 2 (duas) horas a contar do início da Primeira Fase, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do Caderno de Questões, que será personalizado, implica na anulação da prova do candidato em questão.*

Art. 4º - Os critérios para exclusão do candidato são:

- §1º. *Apresentar-se após o horário estabelecido;*
- §2º. *Não apresentar o documento exigido;*
- §3º. *Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;*
- §4º. *Não será permitido, em hipótese alguma, o porte ou uso na sala de exame de aparelhos eletrônicos, de quaisquer naturezas (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sob pena de retirada imediata da sala e desclassificação automática na prova;*
- §5º. *Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrer uma hora do início da prova;*
- §6º. *For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;*
- §7º. *Lançar mão de outros meios ilícitos para a execução da prova;*
- §8º. *Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;*

Art. 5º - DA PROVA

Dia: 05/02/2022 às 07:30 horas

Local: Anfiteatro do Centro de Educação Permanente (CEP) da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

Endereço: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Bairro Boa Vista



Art. 6º - DA ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR

Será realizada a seguir no mesmo local para todos os candidatos;

§1º. Será obrigatória a apresentação do “Curriculum vitae” ou “lattes” com os documentos originais comprobatórios;

§2º. O candidato que não comparecer à Segunda Fase estará automaticamente desclassificado do Concurso.

Art.7º - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas nas Primeira e Segunda Fases.

§1º. A nota final atribuída será de 0 a 10 (zero a dez);

§2º. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na Primeira Fase;*
- b) Maior nota obtida na Segunda Fase;*
- c) Maior idade.*

Art. 8º - O resultado final será divulgado no dia 7 de fevereiro de 2022 a partir das 12:00 horas, com a classificação dos candidatos, no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – CESCAM/COREME, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista. O resultado poderá também ser obtido pelo telefone: (17) 21399244.

Art. 9º - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser endereçados ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral no CESCAM e deverão protocolar no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.

CAPÍTULO IV - MATRÍCULA

Art. 10º - O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, das 8:00 às 17:00 horas, no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – CESCAM/COREME, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista. Caso a vaga não seja preenchida neste período, haverá uma segunda matrícula no dia 14 de Fevereiro de 2022 e dado seu conhecimento no CESCAM/COREME ou pelo telefone: (17) 21399244. É de total responsabilidade do CANDIDATO ou seu PROCURADOR acompanhar possíveis chamadas e matrículas no prazo estipulado.



PARÁGRAFO ÚNICO: *O não comparecimento para matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato. O candidato habilitado que não comparecer na primeira matrícula será considerado DESISTENTE, ou seja, DESCLASSIFICADO, não podendo, participar de uma eventual segunda matrícula. O mesmo prazo será considerado para o PROCURADOR.*

Art. 11º - *Para ser matriculado o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:*

1. *Cópia do Diploma Médico ou atestado de conclusão do curso médico;*
2. *Cópia do RG;*
3. *Cópia do CPF;*
4. *Certidão de nascimento;*
5. *Certidão de casamento;*
6. *Certificado de reservista;*
7. *Duas fotos 3x4 recentes;*
8. *Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo. O treinando que concluiu o curso de Medicina no ano imediatamente anterior deverá apresentar cópia do CRM até 31 de maio do ano corrente, sob pena de exclusão do programa;*
9. *Cópia do comprovante de inscrição junto ao INSS na modalidade de autônomo;*
10. *Seguro de vida*

§1. *Será permitida a matrícula por procuração, mediante instrumento de mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à matrícula. A procuração deve ser específica para matrícula no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.*

Art. 12º - *O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.*

Art. 13º - *O candidato classificado, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comparecer à Secretaria do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral (ou seu procurador), munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula no Programa até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.*

- §1. *O reingresso do Médico Treinando dar-se-á mediante requerimento ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do Programa, manifestando o seu interesse em cursar a Treinamento em Cirurgia Geral na Instituição.*

Art. 14º - *Somente será convocado novo candidato para o preenchimento de vaga ocorrida, face à desistência de outro.*



CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - *O treinando oficialmente matriculado iniciará seu programa no primeiro dia de Março de 2022.*

§1. *O candidato regularmente matriculado que não comparecer no primeiro dia será considerado DESISTENTE.*

Art. 16º - *O treinando matriculado obedecerá às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.*

§1. *Os Treinandos aprovados deverão, obrigatoriamente, filiar – se como Membro Aspirante do CBC já no primeiro ano e cumprir o Programa On-line e provas do Colégio Brasileiro de Cirurgiões nos 3 anos da Treinamento.*

§2. *Cabe ao treinando o pagamento das taxas de filiação e programa on-line do CBC.*

Art. 17º - *Os casos omissos serão apreciados e julgados pelo Centro de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.*



**CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DE ADMISSÃO 2022**

Nome Completo:	
Data de Nascimento: / /	Local de Nascimento:
Endereço completo:	
Telefones:	Celular:
Número do RG:	email:
Mãe (nome completo):	
Número do CPF	Número de inscrição no CRM e estado

Nome e estado da Instituição de Ensino que se graduou ou cursa o último período do curso médico:

----------	----------

Ano do Término do Curso Médico:

Opção Única:

Declaro estar de acordo com as Normas do Concurso ao 1º Ano de Treinamento em Cirurgia Geral para 2021, junto a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, cujo teor conheço.

_____, / / 2022

Assinatura do(a) candidato(a)